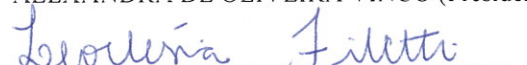
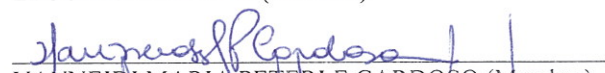


ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 000010/2023

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às 09:00 hs, reuniu-se na sede da Prefeitura de Venda Nova do Imigrante - ES, a Comissão de Licitação sob a presidência da Srtª. Alexandra de Oliveira Vinco, para abertura da Tomada de Preços nº 000010/2023, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA COMUNIDADE DE COTIA. Apresentaram Habilitação e Propostas as Empresas CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA EPP, ELITE CONSTRUTORA EIRELI- ME, CM CONSTRUTORA LTDA, R OLIVEIRA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA e BELOS MONTES CONST COM SERV E REFRIGERACAO LTDA. Foi observado que as empresas ELITE CONSTRUTORA EIRELI- ME, CM CONSTRUTORA LTDA e R OLIVEIRA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA não apresentaram representantes presentes apenas protocolaram seus envelopes. Depois de constatado que os envelopes "Habilitação" e "Proposta de Preços" estavam devidamente lacrados como preceitua a Lei, os mesmos foram rubricados pelos presentes. Em seguida foram abertos os envelopes "habilitação" que após analisados pela Comissão de Licitação e a Qualificação Técnica pelo engenheiro desta municipalidade foi observado que as empresas apresentaram a documentação correta exigida na Tomada de Preços e dentro do prazo de validade, estando, portanto, habilitadas a prosseguirem no certame. A Presidente da CPL concedeu palavra aos representantes presentes quanto a intenção de interposição de recurso, sendo que o representante da empresa CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA EPP manifestou tal intenção na alegação de que o Atestado Operacional apresentado pela empresa R OLIVEIRA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA não contempla o objeto drenagem conforme exige o item 7.7.6 do edital e alega ainda que a empresa BELOS MONTES CONST COM SERV E REFRIGERACAO LTDA apresentou Garantia de Proposta com validade inferior a 90 (noventa) dias conforme exige o item 9.1."d" do edital. A presidente da CPL abre o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação das razões de recurso. Nada mais havendo a tratar a Presidente da Comissão encerrou a reunião às 11:10h (onze horas e dez minutos), determinando a lavratura da presente ata que após lida e assinada será encaminhada para os trâmites legais.


ALEXANDRA DE OLIVEIRA VINCO (Presidente)


LEOCLESIA FILETTI (Membro)


VAUNEIDI MARIA PETERLE CARDOSO (Membro)


CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA EPP


BELOS MONTES CONST COM SERV E REFRIGERACAO LTDA


MACIEL CASAGRANDE (ENGENHEIRO CIVIL)

